



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**  
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019**

**Modalidade de Julgamento: Menor Preço Global.**

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Rodeio Bonito - RS

De 19/07/2019

A \_\_\_\_\_

O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS, com sede na Av. do Comércio, 196, nessa cidade de Rodeio Bonito-RS, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por cotação global, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 3.836/2019, de 26 de fevereiro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço supracitado, quando convocada a sessão pública de abertura.

#### DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e manutenção, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos Sistemas, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica para sistema informatizado de Gestão Pública, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta deste Município, em observância com o disposto no presente Edital e nos elementos técnicos que passam a fazer parte integrante do mesmo para todos os efeitos e atendendo, obrigatoriamente, as características constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O objeto desta licitação será julgado pelo menor preço global dos Sistemas e dos demais serviços, os quais deverão atender todas as exigências indicadas neste Edital, em especial ao disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

#### DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar da licitação todas as empresas que satisfaçam as condições previstas neste Edital.

Estão impedidas de participar desta licitação:

as empresas suspensas do direito de licitar com a Administração, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento;

as empresas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas;

as empresas e consórcios de empresas submetidas à recuperação judicial;

as empresas que terceirizem qualquer parte do objeto licitado, inclusive serviços relacionados à instalação, assistência técnica e atualização de versões dos Sistemas implantados.

Os serviços objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde o momento que só serão aceitos após exame efetuado por servidores habilitados indicados para tal fim e, não satisfizerem às especificações exigidas ou apresentarem inconsistências ou especificações diferentes da proposta, não serão aceitos.

